



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 153/2018/CBV/IFRR, DE 09 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento parcial para estudo no país à servidora **CASSANDRA LOUREIRO MANGABEIRA**, ocupante do cargo de Médico-Área, Matrícula no SIAPE n.º 1250170, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2018.1, com base nos art. 44 e 45 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23229.000281.2018-69.

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Turno matutino	7h às 13h IFRR	-	7h às 13h IFRR	-	-	-
Turno vespertino	-	-	13h às 19h SIASS	-	13h às 19h SIASS	-
Turno noturno	-	-	-	-	-	-

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do Campus Boa Vista